



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Faculdade Pio Décimo/Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo		<b>UF:</b> SE
<b>ASSUNTO:</b> Autorização do Curso de Engenharia - Habilitação Engenharia Química, com 100 vagas anuais.		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
<b>PROCESSO Nº</b> 23000.005518/96-14		
<b>PARECER Nº:</b> 109/97	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 25/02/97

I - RELATÓRIO

Acolho o Relatório da SESu/MEC que recomenda a aprovação do projeto do Curso Habilitação Engenharia Química a ser oferecido pela Faculdade Pio Décimo - Aracajú - SE, tendo como mantenedora a Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo.

A concepção, finalidades e objetivos definidos para o curso são adequados.

O perfil profissional pretendido está devidamente caracterizado.

O currículo pleno, o ementário das disciplinas e a bibliografia básica indicada, estão adequados ao curso proposto.

O projeto pedagógico, no seu conjunto é adequado.

A nominata do corpo docente, com indicação das disciplinas está corretamente apresentada.

A formação do corpo docente está adequada às disciplinas a serem ministradas.

A titulação do corpo docente é suficiente. Há previsão de plano de qualificação docente. O plano é adequado.

A organização da biblioteca e as formas de utilização do acervo são adequadas.

O acervo bibliográfico disponível ou previsto é satisfatório.

Os laboratórios/equipamentos são atualizados e suficientes para dar suporte ao curso.

Par. 109/97

II - VOTO DO RELATOR

Em vista do exposto, acolhendo o relatório da SESu/MEC, meu voto é favorável à aprovação do projeto do curso de Habilitação em Engenharia Química, para fins de realização de visita da Comissão Verificadora, nos termos do art. 5º da Portaria Ministerial 181/96.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 1997.

  
Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

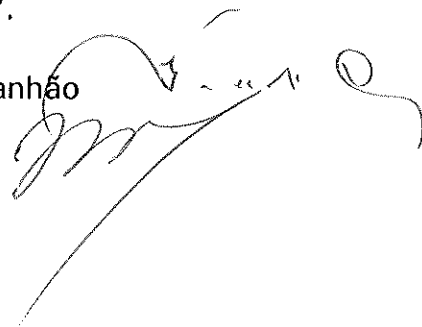
III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala Das Sessões, em 25 de fevereiro de 1997.

Presidente - Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão

Vice-Presidente - Conselheiro Jacques Velloso



Par. 109/97

Cour. Serpe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR  
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ENGENHARIA

## IDENTIFICAÇÃO

Nº do processo: 23000.005518/96-14

Mantenedora: Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo

Interessada: Faculdade Pio Décimo - Aracaju - SE

Assunto: Autorização do curso de Engenharia - Habilitação Engenharia Química, com 100 vagas anuais.

Parecer n.º: 431/96 - DEPESES

## DA ANÁLISE DO PROJETO

### I - NECESSIDADE SOCIAL

Conceito: A  B  C  D

#### Justificativa do conceito:

Os dados relativos ao concurso vestibular de 1993, indicam uma baixa relação inscritos/vagas. O projeto comete um grave erro nas páginas 112 e 113, quando afirma que o curso de Engenharia Química não é ministrado no Estado de Sergipe.

### II - DO CURSO

#### 1 - Caracterização do Curso

	Conceituação			
	Favorável		Desfavorável	Prejudicado
	A	B	C	D
1.1 - Concepção, finalidades e objetivos	x			

Edúni

Justificativa do conceito:

É apresentada uma concepção compatível em um curso de graduação em Engenharia Química.

	Conceituação				
	Favorável			Desfavorável	Prejudicado
	A	B	C	D	P
1.2 - Perfil Profissional do Formando	x				

Justificativa do conceito:

O perfil profissional apresentado é compatível com a capacitação adquirida em um curso de graduação em Engenharia Química.

## 2 - Estrutura do Curso

	Conceituação				
	Favorável			Desfavorável	Prejudicado
	A	B	C	D	P
<b>2.1 - Estrutura Curricular</b>					
2.1.1 - Atendimento ao Currículo Mínimo	x				
2.1.2 - Coerência entre as matérias e o oferecimento das disciplinas.			x		
2.1.3 - Definição clara de eventuais ênfases	x				
2.1.4 - Oferecimento de leque abrangente de disciplinas obrigatórias ou optativas para a caracterização das ênfases			x		
2.1.5 - Distribuição equilibrada da carga horária das disciplinas ao longo do processo de integralização curricular	x				
2.1.6 - Entremeamento entre disciplinas de Formação Básica e de Formação Profissional		x			
2.1.7 - Estágio Curricular	x				
<b>2.2 - Operacionalização Curricular</b>					
2.2.1 - Compatibilidade entre objetivos do curso e a grade curricular	x				
2.2.2 - Dimensionamento da carga horária por disciplina		x			
2.2.3 - Adequação da bibliografia aos programas das disciplinas			x		
2.2.4 - Integração Teoria/Prática ao longo do curso					x
2.2.5 - Redação de monografia de graduação como requisito para obtenção do grau.					x
2.2.6 - Favorecimento do envolvimento do corpo discente em projetos de ensino (monitoria), extensão e iniciação científica.					x
2.2.7 - Dimensão das turmas (teóricas/práticas) para diferentes disciplinas		x			
2.2.8 - Carga horária total e por período letivo	x				
2.2.9 - Período mínimo e máximo de integralização	x				

Conceito: A  B  C  D

Justificativa do conceito:

Foram detectadas deficiências relativas as desdobramento, em disciplinas, das matérias Matemática e Física-Química.

### 3 - Administração Acadêmica do Curso

Qualificação e adequação da formação/titulação do Coordenador do Curso e do pessoal de apoio.

	Conceituação				
	Favorável			Desfavorável	Prejudicado
	A	B	C	D	P
- Titulação do Coordenador do Curso					x
- Tempo de dedicação à coordenação					x
- Adequação de formação/titulação do Coordenador					x
- Pessoal de apoio técnico e administrativo - secretaria - técnicos de laboratório - manutenção					x

Conceito:    A     B     C     D

Justificativa do conceito:

Não são fornecidas as informações necessárias à análise deste item.

*Edini*

#### 4 - Corpo Docente

##### 4.1 - Formação acadêmica e profissional

##### 4.1.1 - Nível de Formação e Titulação Acadêmica

	<b>Categorias</b>	<b>Total</b>	<b>Na área do Curso</b>	<b>Em outras áreas</b>
		<b>Quantidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Quantidade</b>
G	Graduação	2	1	1
EA	Especialização ou Aperfeiçoamento	1	1	
M	Mestrado	2	2	
DL	Doutorado ou Livre Docência			
<b>Total</b>			m=4	n=1

Anos de experiência profissional na mesma área em que leciona e em áreas diferentes.

	<b>Categorias</b>	<b>Total</b>	<b>Na área do Curso</b>	<b>Em outras áreas</b>
		<b>Quantidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Quantidade</b>
d	Até 2 anos			
c	2 a 8 anos			
b	8 a 15 anos			
a	Mais de 15 anos			
<b>TOTAL</b>			p=	q=

Conceituação referente à Formação Acadêmica e Profissional do Corpo Docente

Conceito: A  B  C  D

##### 4.2 - Dedicção e Regime de Trabalho

	<b>Categorias</b>	<b>Total</b>	<b>Na área do Curso</b>	<b>Em outras áreas</b>
		<b>Quantidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Quantidade</b>
H1	Horista - Até 10 h/semana			
H2	Horista - De 11 a 20 h/semana			
TP	Tempo Parcial (acima de 20 horas)			
TI	Tempo Integral (40 horas)			
<b>TOTAL</b>			e=	f=

*Selini* 5

Conceituação referente à Dedicção e Regime de Trabalho do Corpo Docente:

Conceito: A  B  C  D

Justificativa do Conceito:

Não foram apresentados os dados necessários à análise deste item.

4.3 - Política de Qualificação

Conceito: A  B  C  D

Justificativa do conceito:

Não foram apresentados os dados necessários à análise deste item.

4.4 - Adequação do Corpo Docente às disciplinas ministradas

Conceito: A  B  C  D

4.5 - Produção Acadêmica e Profissional

Conceito: A  B  C  D

Justificativa do conceito:

Não foram apresentados os dados necessários à análise deste item.

*de Lina*



Conceituação Global do Corpo Docente

Conceito: A  B  C  D

Justificativa do conceito:

O projeto falha na apresentação dos elementos necessários à avaliação global de corpo docente.

5 - Biblioteca

5.1 - Espaço Físico e Serviços de Biblioteca

ITENS	
01 - Existência de espaço físico para leitura e trabalho individual e em grupo;	S
02 - Existência de infra-estrutura para reprodução de informações;	S
03 - Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos;	S
04 - Existência de espaço físico e material adequado;	S
05 - Informatização do acervo;	S
06 - Disponibilidade de bases de dados;	S
07 - Acesso a redes;	S
08 - Filiação institucional a entidade de natureza científica;	N
09 - Forma de acesso e empréstimos (horários, etc);	S
10 - Facilidades de reservas;	N
11 - Qualidade de catalogação e disposição do acervo;	N
12 - Qualificação técnica dos servidores;	N
13 - Plano de Expansão	S
14 - Avaliação de Acervo	N
15 - Facilidades para utilização pelo usuário	S

Conceito: A  B  C  D

*Elvini*

## 6 - Infra-Estrutura Física

### a) Laboratórios, Salas de Aula e Instalações Gerais

ITENS	
01 - Espaço físico disponível adequado ao número de aluno por turma e atividade proposta;	S
02 - Iluminação e ventilação adequadas às atividades desenvolvidas, bem como ao tempo de permanência dos alunos;	S
03 - Mobiliário confortável e que possibilite o trabalho individual, de pequenos e grandes grupos;	S
04 - Revestimento acústico e outros cuidados técnicos, quando as atividades desenvolvidas no local o exigirem;	S
05 - Adequação dos espaços disponíveis ao currículo proposto;	S
06 - Informatização dos laboratórios e acesso a bases de dados e a redes;	N
07 - Instalações sanitárias e outras facilidades adequadas ao atendimento de docentes, alunos e funcionários;	S
08 - Instalações especiais (Usinas Piloto, Escritório para Atividades de Extensão, etc);	N
09 - Existência de convênio para uso de instalações/equipamentos;	N
10 - Pessoal de apoio: adequação/quantidade;	N
11 - Plano de Expansão;	S
12 - Qualificação técnica dos servidores.	N

Conceito: A  B  C  D

### b) Equipamentos e Materiais

ITENS	
01 - Equipamentos, instrumentos e materiais sob a ótica de novas tecnologias;	N
02 - Adequação dos equipamentos e materiais ao nº de alunos em atividades de ensino, pesquisa e extensão (por laboratório);	N
03 - Adequação do lay-out dos equipamentos no laboratórios;	N
04 - Plano de atualização e expansão.	N

Conceito: A  B  C  D

*Wani*

#### 7 - Resultado Final da Avaliação:

ITEM AVALIADO	CONCEITO (A - D)	INDICE	PESO	I x P
1 - Estrutura do Curso	B	3	3	9
2 - Administração Acadêmica	D	0	1	0
3 - Corpo Docente	C	2	3	6
4 - Biblioteca	A	4	1	4
5 - Infra-estrutura física	B	3	1	3
6 - Equipamentos e materiais	D	0	1	0
			TOTAL	22

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: C

#### PARECER CONCLUSIVO:

O projeto apresenta como principal ponto positivo uma concepção adequada a um curso de graduação em Engenharia Química com o perfil profissional do formando, compatível com uma capacitação passível de ser atingida mediante a implantação da estrutura do curso proposto.

A estrutura curricular é coerente e satisfatória quanto a sua abrangência, no entanto apresenta algumas falhas no desdobramento de determinadas matérias em disciplinas. Recomenda-se uma revisão da mesma em consequência da abordagem deficiente da termodinâmica e dos métodos numéricos. Observa-se ainda que os métodos para a resolução de equações diferenciais, analíticos e numéricos, não integram o conteúdo programático de nenhuma disciplina da matéria Matemática.

Nenhuma informação é apresentada em relação à administração acadêmica do curso. No tocante ao corpo docente os dados são escassos, de modo que a análise deste item ficou restrita à formação acadêmica e profissional e à adequação do corpo docente às disciplinas ministradas.

A proposta para a biblioteca e para a infra-estrutura física, atende, em princípio, às necessidades do curso, no entanto, nada é apresentado quanto a equipamentos e materiais o que prejudicou fortemente a análise deste aspecto.

*S. Lino*

Com base na apreciação global da proposta, a CEEENG, manifesta-se favoravelmente à autorização do curso de Engenharia Química da Faculdade Pio Décimo, considerando o conceito geral "C" e a localização do curso na Região Nordeste.

**COMISSÃO DE ESPECIALISTA DE ENSINO DE ENGENHARIA**


(Portaria n.º 14/96)

Marcus Fantozzi Giorgetti

  
Leticia Sampaio Suñe

  
Luciano Vicente de Medeiros

Renato Carlson

  
Ruy Carlos de Camargo Vieira